

DA PREFEITURA EM 93100 2023
POR: Ganula Sommer
Mat. 800653 Ass.: Opular

PORTARIA Nº. 291/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pesqueira:

Presidente: Adilson Ferreira, CPF: 836.145.594-91;

Membros:

10 - Flávia Leal da Silva, CPF: 076.650.354-26; 20 - Emanuelle Maria Miranda da Silva, CPF: 062.416.514-04;

Art. 2º - A competência da Comissão Permanente de Licitação se dará em conformidade com a Constituição Federal, as Leis Federais nº 14.133/2021 e 8666/1993 e demais normas e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria;

Parágrafo Único: Competirá ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior, relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

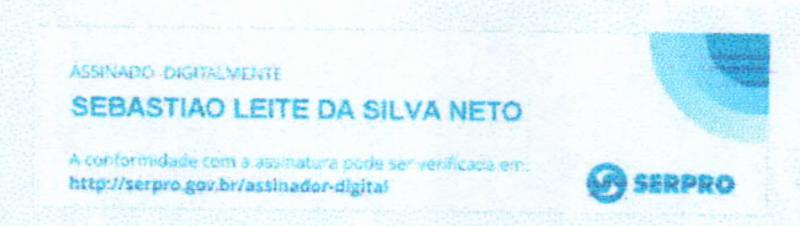


Art. 3º - O período de vigência de Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira, 03 de agosto de 2023



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO PREFEITO